ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 2938/2022

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, nos termos do Decreto nº 20.611/2020, sob a presidência de **GERMANO BREMM**, **Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade** – **SMAMUS**, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: Lisiane Sartori Fioravanço Magni (Suplente), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Daniel Cardoso Leite (Titular), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET**; Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; Rafael da Silveira Velho (Titular), **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**; e Joel Goldenfum (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS: Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS;** Claudete Aires Simas (Titular), **Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH**; Ricardo Ruschel (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA;** Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), **Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS**; Hermes de Assis Puricelli (Titular), **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS**; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS**; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS**; Rogério Dal Molin (Titular), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; e Mark Ramos Kuschick (Titular), **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS.**

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3;** Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5**; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; Dinar Melo de Souza (2º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8**; e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA**.

SECRETARIA EXECUTIVA: Camila Maders Fonseca Coelho, **Secretária Executiva da SMAMUS;** Patrícia C. Ribeiro, **Taquígrafa/Tachys Graphen**.

DEMAIS PRESENTES: Michael Santos, **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5** (Comunicação Externa).

PAUTA:

1. Abertura;

2. Comunicação;

3. Votação:

3.1. Ata: 2935 (24/05) e 2936 (31/05);

4. Ordem do dia.

Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h08min.

1. ABERTURA;

Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Boa noite, Conselheiros, Conselheiras! São 18h08min. Declaramos, então, oficialmente aberta nossa Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Desejo uma excelente noite de trabalho a todos os conselheiros e conselheiras. Faço aqui a leitura, rapidamente, dos presentes. Peço que quem, porventura, eu não chamar se identifique no chat. (Relação dos presentes na inicial). São esses os presentes até o momento. Temos inscrito... Já lhe oportunizo aí, Conselheiro Wagner. Temos inscrito no período de Comunicação Externa o Michael, lá da Região de Planejamento Cinco, da Região Cruzeiro. E já vamos lhe oportunizar a fala. Consulto se temos conselheiros inscritos para o período de Comunicação? Por favor, façam a inscrição no chat. Temos o Conselheiro Mark inscrito, o Conselheiro Felisberto também inscrito, enquanto eu oportunizo a Questão de Ordem ao Conselheiro Wagner. **Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Boa noite a todos. É sobre a votação do parecer da Conselheira Claudete. Eu me abstive porque não entendi muito bem, né. E aí eu queria ver se dava para votar agora. Não sei se é possível. Então, eu votaria a favor do parecer da Conselheira Claudete e contra o parecer da relatora. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Obrigado Conselheiro, mas não existe essa possibilidade, né. Está precluso, o momento de votação foi naquela oportunidade, os atos subsequentes a partir da leitura final da votação foram encerrados. O processo já foi para homologação do Prefeito com a abstenção do conselheiro. Avançando, então, temos inscrito, só retomando, temos o Conselheiro Felisberto, o Conselheiro Mark, o Conselheiro Hermes, o Conselheiro Gomes. Mais algum Conselheiro inscrito para o período de Comunicação? Então, em não havendo mais inscritos, vou consignar ali o encerramento da inscrição. E aí já vou oportunizar a fala para o Michel lá da Cruzeiro, para fazer uso do período de Comunicação. Perfeito! Está registrado ali o encerramento, o período inscrição e oportunizo o Michael a fazer uso da palavra. Boa noite, Michael. Cinco minutos.

2. COMUNICAÇÃO;

Michael Santos, Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5: Boa noite, Secretário Germano, Conselheiros e Conselheiras do Planejamento. A gente retorna mais uma vez a este fórum, mais uma vez para apelar para que todos os conselheiros se atentem para esse tema relativo a este grande empreendimento da Multiplan aqui na nossa cidade. Este empreendimento que vai trazer em torno de 200 milhões de investimentos que são obrigações da Multiplan a serem aplicados em toda a cidade. Este empreendimento acontece no território da RGP 5, mas ele não tem desdobramentos, os seus recursos em toda a cidade. Eu faço esse apelo, porque este Conselho, apesar da gente ter falado aqui algumas vezes, este Conselho a partir de manifestações de vários

conselheiros, de formarem uma comissão de acompanhamento deste empreendimento e porte dele, pela importância dele para a cidade, pela repercussão que ele pode trazer não sendo executado o que está gravado dentro dos termos de forma original. A gente está acompanhando aqui e aí eu peço para que os conselheiros peçam vista e esclarecimentos de que na CAUGE estão tramitando as mudanças. Essas mudanças, passou por onde essa discussão? Porque quando foram feitos esses termos houve audiência pública, houve uma construção do governo que estava em exercício naquele momento, em que contemplava a cidade, contemplava os anseios de região como a Grande Cruzeiro e o Cristal, basicamente, que há muito tempo carece de investimentos na educação, na saúde, nas suas instituições. E nós, portanto, lutamos, nos organizamos de forma democrática, participamos de audiências públicas, fizemos dezenas de reuniões para poder chegar no momento de estarmos sendo contemplados. E eu vejo cada vez mais distante essa contemplação. E meus amigos, companheiros, que muitos de vocês eu conheço há muito tempo, fica como uma negligência deste Conselho, que propõe criar comissões, propõe acompanhar e, efetivamente, fica só em discurso e tapinhas, palavras bonitas quando a gente fala, outros também falam sobre o tema. E isso é responsável de todos, porque as regiões de vocês, certamente, direta ou indiretamente também receberão recursos do empreendimento da Multiplan. Que alterações são essas, de onde vai sair, vai ser investido todo esse recurso no quintal da Multiplan, na construção desse trecho da orla? Viabilizar espaço para que eles possam estar construindo a marina, que vai valorizar sabe lá em quantos milhões cada apartamento que será construído ali naquele terreno? É só para eles? Então, eu quero chamar o apelo de vocês, implorar para que se faça essa comissão, para que se peça vista, para que se esclareça, se abra essa caixa para onde e como vão esses recursos gravados, com quem foi discutido. Favorecendo quem? Nós temos o Postão da Cruzeiro aqui que está caindo os pedaços. Nós temos postos de saúde que estão esperando, nós temos cinco escolas municipais que estão aguardando reforma de telhado, dada a precariedade e que só através desses recursos poderão estarem sendo executados. O Orçamento Participativo não existe mais. Desculpa, eu sou oriundo do OP e reconheço isso, já há duas gestões, a do Marchezan e agora do Melo, o Orçamento Participativo não existe, além de ser um fórum de reunião lá e de ajuntamento de lideranças para tratar do tema. O fórum mais importante da cidade é este fórum, que é o fórum de planejamento. [Sinalização de tempo restante de um minuto]. A responsabilidade que vocês têm como conselheiros, titulares e suplentes, é tamanha, não se pode deixar passar o empreendimento da Multiplan e nenhum empreendimento sem estar às claras e muito menos fazer modificação às escuras, sem contemplar os anseios da sociedade, sem contemplar toda uma luta de quase 12 anos lutando para ver as coisas acontecerem. Eu apelo para vocês, vista, esclarecimento, uma comissão para tratar desse tema. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Obrigado, Michael, pela contribuição. Lembrando e esclarecendo que as atribuições deste Conselho estão previstas no art. 39, do Plano Diretor. Não há dentro da comissão da CAUGE qualquer discussão ou proposta com relação às modificações das medidas existentes, a atribuição é da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente fazer o monitoramento, o termo de compromisso é público, transparente, está publicado lá no site da Procuradoria Geral do Município. E as obrigações discutidas, debatidas com a comunidades estão lá devidamente elencadas, né. Qualquer discussão, enfim, não veio aqui para a Secretaria, naturalmente, não é objeto de discussão deste Conselho, e estão lá disponíveis as obrigações, e a Procuradoria do Município de Urbanismo e Meio Ambiente à disposição, naturalmente, para esclarecer qualquer ponto

com relação ao monitoramento, à execução, que não cabe à Secretaria. Existe uma série de obras lá definidas, que envolvam secretarias existe, “y”, saúde, centros comunitários, que não são da natureza do nosso trabalho. Então, cada secretaria tem a responsabilidade, a fiscalização para fazer os projetos, indicar o cronograma e eles respondem à Procuradoria Geral do Município, que faz esse controle e monitoramento. Então, o senhor pode procurar lá para prestar os devidos esclarecimentos. Temos o Conselheiro Felisberto e Conselheiro Gomes inscritos para fazerem considerações sobre a fala. Um minuto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Bom, boa noite a todos e todas. Eu estou na rua, então, vou me manifestar daqui. A minha questão também é uma Questão de Ordem, Secretário. Primeiro, com relação à fala do Wagner. Eu acho o Conselheiro Wagner tem direito de modificar o seu voto, não está precluso, como o senhor disse, tendo em vista que a reunião foi a semana passada e a primeira oportunidade que ele teve depois de revê-lo, né, de mudar e se posicionar. É um direito que o Conselheiro tem. Com relação à Multiplan, queria colocar que existe um termo de referência pronto e que o Prefeito está tentando modificar, tanto que está na CAUGE um processo de reconsideração das contas a partir da Multiplan. Então, este Conselho tem obrigação de discutir sim, Secretário, com a máxima *vênia*, o respeito. Eu acho que este Conselho tem responsabilidade sim, é um empreendimento que vai impactar na região. Há contrapartidas importantes que podem ser desrespeitadas do termo, quando da aprovação do primeiro EVU. Então, é importante que a gente tenha o envolvimento completo sobre esse assunto. Então, gostaria de pautar uma reunião para debater só o caso da Multiplan, das contrapartidas da Multiplan para a Região Glória/Cruzeiro/Cristal. Era isso e obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. Na sequência o Conselheiro Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Boa noite, Conselheiros. Boa noite, Presidente. Assim, eu percebo que o processo voltou, ele está na CAUGE, está em discussão na CAUGE, né. Não sei exatamente o que estão discutindo, qual é compromisso, porque vem aqui para nós simplesmente que está lá na CAUGE a discussão. Então, eu imagino e pergunto ao Presidente se depois do que for determinado, discutido na CAUGE, se ele vem novamente para o Conselho do Plano Diretor, para a gente ter conhecimento e se cabe a nós aprovarmos ou não, etc., né. E eu lembro também que na época do Conselheiro Paulo Jorge a gente fazia um acompanhamento e era um acompanhamento de vários conselheiros aí, não só dá Região Cinco, mas também das outras regiões, outros conselheiros. E a gente estava evoluindo bem, no sentido de obter as informações, né, e é importante manter as informações corretas e não ficar no mundo do faz de conta, do diz que disse. E esse mundo do faz de conta e diz que disse acontece muitas vezes pela falta de informações concretas e objetivas, que é o que o conselheiro quer, que é o que o nosso amigo que está fazendo a manifestação externa quer, com todo direito, para retomar aquilo ali e ver. E é inquietante mesmo, no sentido de saber como vão ser colocados todos os compromissos que o empreendimento tinha com as várias regiões, inclusive, pega outras regiões aqui, não só a Região Cinco. E ficou muito no ar aquilo ali, tem muita coisa de repente que precisa ser visto e retomado. Então, eu acredito que a gente está precisando, carecendo de informação mesmo, Presidente. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Conselheiro Hermes. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul –**

SAERGS: Boa noite a todas e todos. Eu queria dizer para o Michel que não é por nossa omissão ou pelo menos de alguns conselheiros que as coisas não acontecem. Eu não vou aqui repetir o que já foi dito, mas há 4 anos eu me lembro do Paulo Jorge batendo nessa tecla, saudoso Paulo Jorge, batendo nessa tecla. Foi aprovada uma comissão e não foi levada adiante, ou se foi, parcialmente pelo menos, para tratar especificamente desse assunto. Mas eu te agradeço, Michel, porque sempre é bom que alguém venha de fora para levantar essas questões, porque a nossa voz aqui nem sempre, ou quase nunca é ouvida. E, objetivamente, Secretário, eu proponho que se convoque, já que foi dito pelo senhor mesmo, que se convoque a PGM, a responsável por essas questões, para que venha mais uma vez esclarecer por que estão sendo feitas essas alterações e por que estão sendo feitas, e que reflexos terão no que já foi acertado, já foi combinado, já foi contratado dentro do Estudo de Viabilidade aprovado. Eu não tenho dúvida que essas alterações sejam para beneficiar esses grandes empreendimentos que utilizam da ingenuidade, às vezes da nossa população, achando que vão melhorar o seu entorno. Na verdade, valorizam as obras de seus grandes empreendimentos. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Hermes. Conselheiro Emerson inscrito. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Boa noite, Presidente. Bem, dentro da pauta aí tem algumas coisas que fogem da alçada do Orçamento Participativo em atender algumas demandas, até porque já são firmados em termos de compromisso, né. E também eu recordo que teve uma pauta específica para tratar sobre essas questões de termos de compromisso e dessas demandas, né, de regiões de planejamento, que muitas vezes são apontadas dentro de alguns empreendimentos, mas foi aberto o caminho, né. Na época eu recordo que veio uma procuradora da PGM e a Lia Mara também estava presente, inclusive, foi feita uma apresentação, né. Acho que ali se abriu um caminho para começar uma aproximação com a PGM, né, que é quem cuida desses termos de compromisso. Então, acho que faltou também um pouco de respaldo da região de planejamento em buscar essas informações. Eu acho que foi dado o caminho lá, eu acho que faltou um pouco de interesse também em buscar e aproximar mais essa situação. Mas o Orçamento Participativo é parceiro, está disponível para abrir qualquer discussão e participar também para achar uma solução para o atendimento dessas demandas. Valeu, muito Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Emerson. Lembro aos conselheiros, como falou o Conselheiro Emerson, que a gente chamou, convidou a Procuradoria para discutir esse ponto, a Doutora Eleonora, a pedido dos conselheiros, esteve aqui, fez as devidas explicações, né, junto com a Lia Mara do que se tratava, né, as fases. E, de fato, nada mudou, aquilo que está pactuando lá no termo de compromisso. O que se tem agora, eu consultei aqui a equipe da CAUGE se tinha algum ponto, alguma questão específica sendo tratada que eu não tivesse conhecimento, e eles estão me dando o *feedback* é uma obrigação com relação ao sistema viário, uma discussão com relação ao projeto do sistema viário, típico e normal decorrente da obrigação ali estabelecida lá, tanto no termo de compromisso, quando no TCAP, com as obras viárias ali do entorno. Então, tem uma questão de projetos ali, um detalhamento em função da dinâmica da cidade, que também já aconteceu, enfim, mas a obrigação com relação ao sistema viário, não houve, não há substituição, debate, com relação às obrigações das entidades, das associações, enfim, ali que foram apontadas. Então, o cronograma, vocês lembram? Eu estava aqui puxando no início, não estava me

recordando, mas lembro que na explicação da Doutora Eleonora, ela colocou ali as fases, os tempos, o porquê que não é, o que está destinado, especificamente, para a orla, o que foi direcionado ali para a comunidade. Então, são todas obrigações discutidas com a comunidade, devidamente pactuadas no termo e que devem acontecer dentro do cronograma previsto de execução do empreendimento, conforme estabelecido lá no termo de compromisso. Então, sim, podemos chamar novamente, mas também os conselheiros que eu acho que tiverem interesse no assunto em demandar uma reunião específica lá na Procuradoria, liderar sobre esse tema, superpositivo, a gente apoia. Nós podemos chamá-los aqui novamente, enfim, para fazer a explicação, mas acredito que nada tenha se modificado com relação à explicação bastante extensa, que durou uma noite, né, se colocando. Inclusive, a Camila de repente pode disponibilizar lá para o "localiza", porque certamente está disponível no YouTube o dia dessa reunião com toda a explicação, compartilha com o Michael, que ali vai ter todo o fundamento dessa discussão que novamente está se colocando hoje aqui em debate. Senhores Conselheiros, então, avançamos para o período de Comunicação. Temos inscrito o Conselheiro Felisberto, o Conselheiro Mark, Hermes, Gomes. É isso? Então, oportunizo a fala ao Conselheiro Felisberto para o período de Comunicação. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Boa noite, novamente. O Conselheiro Wagner tinha pedido a inscrição, eu gostaria de perguntar se não dá para ceder parte dos meus minutos para ele ou conceder o espaço de fala da região, aí depois eu me manifesto. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto. Infelizmente, a gente não tem essa oportunidade regimentalmente, né. Inclusive, ela é vedada, né, em função de ter a dinâmica da organização, a inscrição no período de Comunicação, que a fala é livre, tem a oportunidade dos conselheiros falarem ou fazerem observações depois, de um minuto na fala, depois avança o período de Comunicação para a discussão deste Conselho. Então, está consignada aqui a fala do Wagner, da região, e naturalmente os conselheiros agora têm que avançar aqui no que prevê o regimento. Então, eu lhe devolvo novamente a palavra, pedindo desculpa aí ao Wagner, mas não temos a previsão regimental, inclusive, a vedação da cedência do tempo. Conselheiro Felisberto, fique à vontade. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Boa noite. Tem me causado completa dificuldade de entender como o patrimônio público é entregue de uma maneira sem o mínimo critério. Hoje eu passei na frente do antigo Colégio Rui Barbosa, área contígua à área do Rosário, né, e está sendo demolido o prédio. Eu pergunto, uma pergunta, talvez o meu desconhecimento, a minha falta de experiência, não teria que ter um pedido de demolição? Então, a minha pergunta, se há um pedido de demolição de um prédio, né? E aqui, mais uma vez, esse é o valor que a gente nota do patrimônio público, da memória imaterial que muitas vezes as pessoas não consideram, mas que é a história de uma cidade, referência de onde as pessoas passaram, estudaram, é apagado de uma forma sem o mínimo de consulta. E a Câmara de Vereadores demonstra uma total falta de preocupação com a memória desta cidade, né. Quando aprova uma lei para vender o patrimônio público de uma maneira muito fácil, sem consultar os verdadeiros donos desse patrimônio público, né. Então, assim, o que me parece e este Conselho tem que estar atento, que regiões terão surpresa. Primeiro foi a Região Centro, depois foi a RGP 2, depois serão outras regiões da cidade que sofrerão o mesmo impacto que sofreu a Região Centro, o Centro Histórico e o 4º Distrito, nas suas comunidades irregulares,que precisariam da regularização fundiária e que sofreriam impedimento pelos grandes projetos, que tornariam inviável as suas regularizações. Então,

eu peço a atenção deste Conselho, porque de alguns eu tenho certeza que não, porque fazem parte dessa tratativa de cidade moderna, geradora de emprego, mas visando sempre o lucro e não a partilha do benefício da cidade, do crescimento, né. Então, para mim isso não me surpreende mais. O descaso com as comunidades que há anos moram em uma região, sofre violência e vêm pessoas dizer: ”Ah, não, tem que tratar a PGM”. Não, quem tem que tratar só moradores, a PGM é pago com o salário, com os impostos dessa comunidade... [Sinalização de tempo esgotado], pela falta de posto de saúde, pela falta de escola, pela melhoria das suas condições de vida, pela omissão do Município. O DEMHAB precisa construir habitações nessa região, Secretário, e qual é a contrapartida que a Multiplan poderia dar? Constrói 18 prédios, não poderia construir 500 habitações ou pelo menos 100 ou 200 na região? Poderia! Mas quem vai pedir isso? O governo não vai pedir isso, quem pode pedir é a comunidade. Então, nós temos que estar muito atentos, viu, conselheiros de região? Hoje foi na Região Um, na Região Dois, hoje na Cinco, amanhã era nas de vocês também. Então, estejamos atentos, de olho muito aberto, porque há um valor, há muito dinheiro em jogo, isso seguinte sabe, recebe informações em nível nacional e internacional, do monte de dinheiro que anda circulando no mundo, né, na especulação imobiliária, exatamente na especulação imobiliária. Então, estejamos atentos. Era isso, Secretário. Obrigado preocupação espaço e desculpe a veemência, mas era importante falar. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto, pela contribuição sempre bem-vinda. Na sequência o Conselheiro Mark inscrito. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Boa noite. Boa noite a todos. a minha comunicação principia pela Ata 2936, eu comuniquei para a Patrícia que a ata, a partir da página número 15 é de difícil compreensão, tá? E ela já se prontificou a fazer adequação desse texto. E, portanto essa ata não deverá estar integrando a nossa pauta de hoje, onde havia ali uma previsão de que ela fosse votada. Eu acho que é impossível que assim seja, em virtude de metade do texto ou quase a metade ser incompreensível. E a outra questão que eu queria mencionar na comunicação é se formada alguma comissão, eu me disponho, eu me voluntario a cooperar com os colegas que venham a se somar nesse tema da Multiplan, caso isso seja encaminhado dentro do nosso Conselho. E gostaria, vejo que o Conselheiro Wagner está solicitando a palavra, eu acho que ele poderia ocupar o período aqui de comunicações para mencionar uma coisa que ele está precisando trazer ao nosso Conselho. Era isso. Boa noite! **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Mark, pela contribuição. Na sequência o Conselheiro Hermes. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Boa noite mais uma vez. Secretário, são duas questões bem rápidas e simples. Eu recebi uma informação, não sei se confere, que hoje teria a primeira reunião do GT das entidades e o SAERGS encaminhou os nomes da sua representação, não vai ser o seu representante do SAERGS, mas eles não foram avisados e convocados. Se confere isso eu peço que... Ele reencaminhou novamente o ofício. Eu peço que se alertem para que as convocações sejam feitas corretamente. E a outra questão, Secretário, eu hoje, por motivos particulares, tive que circular pelo Centro, isso é mais para um alerta para nós todos conselheiros e servidores, e me deparei com as obras da Otávio Rocha, que eu parabenizo, a melhoria da área central sempre é bem-vinda. Mas eu passei no Largo Glênio Peres e não sei se alguém sabe, já viu, as floristas da Otávio Rocha foram deslocadas para o Glênio Peres. Até conversei com algumas, mesmo só nesse período que deve durar a obra. Mas eu acho

que Porto Alegre que se propõe, o atual governo propõe a inserir Porto Alegre, uma cidade do mundo, né, com inovação, tecnologia, merecia... Não é uma crítica à Prefeitura e nem à SMAMUS, porque eu não sei quem é o responsável, quem foi contratado, quem contratou, mas merecia alguma coisa melhor, mesmo que provisória, Secretário. Para quem não conhece, foram feitos uns puxadinhos de madeira, assim, que, sinceramente, alguém que vem a Porto Alegre nesse período vai levar uma péssima impressão. Mesmo sendo provisórios merecia alguma coisa de melhor qualidade, talvez contêineres, quiosques, etc., provisórios, mas de melhor qualidade. Obrigado. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Hermes. Na sequência, então, o Conselheiro Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente e conselheiros, vou voltar um pouquinho na pauta do Michael, para lembrar algumas coisas que aconteceram, né. Lembrando que a primeira reunião que nós tivemos para esclarecimento do que estava acontecendo com a questão da Multiplan, foi quando o Paulo Jorge solicitou para eu marcar uma reunião na PGM. Eu marquei, o Germano estava na PGM, promoveu essa reunião conosco, na época o procurador era o Marisco. Fomos bem atendidos lá e tal, e o procurador deu um caminho, que a havia alterações, possíveis alterações, discussões, com uma secretaria específica, aí que o Paulo Jorge, a comunidade dele e tal foram se encaminhando lá. E parece que o Paulo Jorge fez isso. Eu fiz a apresentação, depois eu não participei mais. Mas aí passou um tempo, as coisas foram acontecendo e nós estabelecemos uma comissão, o Michael participava. E essa comissão fez várias discussões, assim, a gente teve convidados, depois se acrescentou mais outros conselheiros. Eu consegui a cópia do processo todo, um processo oficial, passei, disponibilizei para todos os conselheiros. Nessa cópia oficial estavam lá os adendos ao contrato que tinham sido feitos, era dois e eram técnicos, sem nenhum aspecto de mexer, digamos assim, nos acordos de contrapartida. E agora o Germano nos informa também que continua, esse novo adendo que está lá na CAUGE também é um aspecto secundário, e tal, e não no que realmente... Está criando expectativa. De onde que sai essa expectativa? Existem boatos, como sempre existiram, e a respeito desse empreendimento muitos boatos e poucos fatos, na verdade, que permite, que alimenta uma discussão que, às vezes, não está batendo em nada ou estaria? Então, se nós vamos hoje fazer uma reunião novamente com a Procuradoria do Município, dificilmente a gente vai saber realmente o que está para acontecer ou o que não está para acontecer, porque o processo continua na mesma, os adendos são secundários e tal. Então, eu acho que fortalece de repente sim uma reunião de esclarecimento, mas eu sugiro o seguinte, ao Michael e ao conselheiro da seguinte, que façam primeiro uma reunião deles com a Procuradoria, que eu tenho certeza que vão ser bem recebidos e bem esclarecidos. Aí dá os encaminhamentos, inclusive, nos informem, vem alguém e informe o Conselho aqui o que está acontecendo oficialmente lá para a gente tomar uma decisão, se for o caso até de propor uma comissão realmente para buscar mais informações ou ações sobre essa questão. Com toda a humildade e contribuição que eu tenho aí para a questão, ela me sensibiliza bastante, porque me remete ao grande parceiro que nós tivemos, o saudoso Paulo Jorge. Era isso, Presidente. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Gomes, pela contribuição, sugestão de encaminhamento. De fato, eu acho importante fazer uma agenda lá, diretamente com a Procuradoria, também com a Secretaria de Governo, que tem sob a sua responsabilidade essa interlocução com a comunidade, enfim, talvez onde se tenha mais propriedade para se falar sobre alguma proposta de alteração, sugestão,

onde iria na naturalidade se iniciar esse debate de alguma substituição. Então, eu acho que são fatores importantes, aí depois vem compartilhar conosco aqui, enfim, com os demais conselheiros. Mas não nos impede de a gente pautar uma reunião na sequência para tratar também desse tema, não há problema com relações a isso. Com aos pontos trazidos pelo Conselheiro Hermes, da representação hoje, sim, teve a reunião das entidades, a gente fez as respectivas convocações, mas vamos averiguar junto, especialmente à Conselheira Patrícia, que está com essa responsabilidade, se os e-mails informados estão corretos, enfim, os telefones, porque ela fez a convocação a partir daquelas indicações. Grande parte das pessoas esteve lá presente, mas, enfim, alguém deve ter faltado aí nessa convocação e a gente faz a devida correção, sem dúvida. Então, Senhores Conselheiros, a votação das nossas atas:

3. VOTAÇÃO:

3.1. ATA: 2935 (24/05) E 2936 (31/05);

Como bem falado pelo Conselheiro Mark, a gente, então, retira a Ata 2936, de 31/05. Observação, sugestão do Conselheiro Mark. E deliberamos a Ata 2935, de 24/05. Eu consulto ao conselheiro se tem objeção ou contrariedade à aprovação da ata, que, por favor, manifeste no chat para que eu possa fazer a leitura, para a gente ser bem objetivo aqui na ata e poder avançar nas discussões da pauta, nas discussões dos nossos processos aqui pautados. Passos importantes processos aqui pautados. Temos a abstenção do Conselheiro Rafael Passos, do Conselheiro Felisberto, Conselheiro Hermes, Acesso, Conselheira Claudete, Conselheiro Adroaldo, Conselheiro Wagner. É isso. São 06 abstenções, nenhum voto contrário, aprovada a ata 2935, de 24/05/2000.

4. ORDEM DO DIA:

Perfeito! Avançamos para o Item 4.03 da pauta, os demais estão em diligência. Temos o 4.01 e 4.02 que não estão em condição de serem discutidos. E passamos ao Item 4.03:

4.03. EXPEDIENTE: 21.0.000002200-1;

INTERESSADO: Vasco Gilnei Silveira da Rosa;

ASSUNTOS: Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU;

LOCAL: Rua Cinco Mil Cento e Dezessete, nº 616 (RGP 6 – Hípica);

RELATOR: CAU (Redistribuído em 29/03/2022);

HISTÓRICO: Distribuído em 29/10/2021 à ACESSO, com prazo para relato em 09/11/2021. Parecer inconclusivo apresentado em 29/03/22 sendo redistribuído para CAU/RS;

PRAZO PARA PARECER: 12/04/2022;

APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: Apresentado em 29/03/2022;

APRESENTAÇÃO DO PARECER: com pedido de diligência em 19/04/2022;

PEDIDO DE DILIGÊNCIA: à CAADHAP em 20/04/2022;

PRAZO DE PARECER APÓS DILIGÊNCIA: 14/06/2022.

É um processo que foi redistribuído em função do entendimento de inconclusão do relato feito anteriormente. Eu peço para a Equipe do Planejamento, a Carolina, retomar um

pouquinho do que se trata esse processo. Houve essa redistribuição ao CAU, a Conselheira Jeanice, depois oportunizo ao relato da Conselheira Jeanice. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite, Secretário Germano. Boa noite, Conselheiros. Este é o Processo SEI 21.0.000002200-1. É um EVU da CAADHAP, de demanda habitacional prioritária para empreendimento de grande porte, de habitação multifamiliar, com mais de 400 vagas de estacionamento. Ele se localiza na Rua Cinco Mil Cento e Dezessete, nº 616, no Bairro Hípica, na Quadra D, do Loteamento Florenza. Esse loteamento já é aprovado pelo Município. Ele tem área total de matrícula de 19.988 m². Conforme a declaração da Caixa Econômica Federal e do DEMHAB ele é enquadrado no Programa Casa Verde e Amarela, grupos 1,5 e 2. Ele está localizado na Região de Planejamento 6, no Bairro Hípica, próximo a Juca Batista. Aqui é uma planta do loteamento, que é possível verificar qual é a quadra onde esse empreendimento se insere e a disposição das torres de habitação multifamiliar. Aqui os cortes demonstrando que ele tem cinco pavimentos de apartamentos. Essa é uma gleba inserida na área de ocupação intensiva, um regime predominantemente residencial. Eles possuem isenção de cota ideal por serem de demanda habitacional prioritária. Na estruturação viária não foi necessário incluir novas vias, porque já se tratava de parcelamento de solo no loteamento, com previsão de EVU. Houve a solicitação de acréscimo de altura de 9 para 12,5m, conforme apresentado na Prancha 1. Ele tem um limite, então, de potencial construtivo básico e respeita o adensamento previsto para o quarteirão. Então, a manifestação do Planejamento Urbano foi favorável a essa flexibilização de altura para 12,5m, tendo em vista a configuração da paisagem urbana, a densificação proposta e a plena utilização da infraestrutura, conforme enquadrado pela legislação vigente. O parecer de deferimento do EVU foi da CAADHAP, de nº 223/2021, foi feita a reunião no dia 07 de outubro de 2021. Condicionante da EPTC para aprovação do projeto arquitetônico, eles têm que preservar as [Inaudível/interferência no áudio] condominiais, correspondendo a 3% das vagas totais, locadas preferencialmente junto ao acesso do condomínio, e/ou ao salão de festas. Eles têm que prever também a vaga de carga e descarga, que é onde os caminhões param para fazer as mudanças, outros setores de serviços, de forma a não obstruir a via. E espaço de aprumação de um veículo antes do controle de acesso. Isso quer dizer que entre o passeio público e o portão de acesso ao empreendimento tem que ter um espaço para um carro, de forma que quando ele for esperar para acessar o empreendimento ele não obstrua o passeio público. Depois a EPTC ainda teve o condicionante do Habite-se, que é a execução das vias internas do Loteamento Florenza, de acordo com os projetos aprovados pelo Município, pelo andamento da Rua Cinco Mil Cento e Dezessete, Rua Embira, Rua Manacá e Rua Álamo, conforme esses trechos aqui discriminados. E ainda eles precisam implantar um semáforo para pedestres junto à faixa de travessia de pedestres na intersecção da Juca Batista com a Cinco Mil Cento e Dezessete. Os projetos serão desenvolvidos e implantados pelo empreendedor, sob supervisão da EPTC. O DMAE, o Habite-se ficará condicionado ao recebimento da infraestrutura de drenagem no loteamento, incluindo as redes e a bacia de amortecimento, além do atendimento à Instrução Normativa 25/2019, referente ao muro de divisa sobre faixa não edificada. O Habite-se fica condicionado à entrega das obras de água e esgotamento sanitário do loteamento. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Carolina, por nos relembrar o tema em debate. Avançando, então, temos o relato do CAU, Conselheira Jeanice presente. Boa noite, Conselheira. **Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), Conselho**

de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS: Boa noite, Conselheiros. Boa noite, Secretário. Eu quero esclarecer que este parecer é do Arquiteto Emílio Merino, que está ausente, mas deixou o material dele. Então, é um parecer técnico: *PROCESSO SEI 21.0.000002200-1 PARECER TÉCNICO Trata-se o presente expediente administrativo digital – SEI 21.0.000002200-1, de Aprovação de EVU de impacto de 2º Grau de Loteamento Vila Florenza, Quadra D, sito na Rua 5117/616, na MZ 05 da UEU 030 Subunidade 14, localizado no bairro Hípica. Trata-se de um empreendimento residencial enquadrado no "Programa Casa Verde Amarela" – Grupo 1,5 e 2 destinado a DHP (Demanda Habitacional Prioritária). A edificação proposta consiste em 16 blocos residenciais sendo 12 blocos com 05 pavimentos (térreo +04 pavimentos) e 2 blocos com 04 pavimentos (térreo +03 pavimentos), totalizando 656 economias. A área adensável é de 16.030,80 m² e área total construída de 21.532,09 m². Em relação às vagas veiculares, estão previstas 493 vagas, das quais 20 são para PNE. O empreendedor com base no Artigo 28 da LC Nº 636/10 solicita acréscimo de altura de 9,00 m para 12,50 m. Observações: agradeço a colaboração do Conselheiro Gomes da RPG-6 pela troca de informações e avaliação geral sobre os problemas que vivencia a área em estudo. Assim mesmo, aos técnicos Arq. Antônio Vigna da EPTC e Eng. Ruth Ourique Feijó do DMAE, por me permitir debater e esclarecer dúvidas que este conselheiro tinha com respeito a temas deste EVU. Histórico Relevante do Processo: Os tramites administrativos relevantes do processo podem ser resumidos nos seguintes: A. O projeto foi protocolado em 25/09/2020. B. Em 19/05/2021 apresenta-se o arrazoado. C. Em 17/06/2021 a CAADHAP se manifesta em parecer 116/2021. Solicita-se ao interessado a revisão da RN; ajuste das vagas condominiais; informar se a flexibilização da altura solicitada, dos prédios do empreendimento, atendem ao Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo de Belém Novo. D. Em 07/10/2021 a CAADHAP aprova o projeto de edificações com as seguintes condicionantes: • EPTC: execução de vias internas do loteamento Florenza e a implementação de um semáforo de pedestres na interseção da Av. Juca Batista com a Rua 5.117. • DMAE: não tem nada a se opor quanto à aprovação do EVU. Salientamos que os projetos de redes desabastecimento de água e esgotamento sanitário do Loteamento Villa Florenza deverão ser modificados, contemplando o aumento no número de economias dos condomínios que estão em tramitação nesta Comissão. • SMAMUS: manifesta sua aprovação para o EVU do empreendimento, se manifestando favorável ao acréscimo de altura máxima, tendo em vista a configuração da paisagem urbana, a densificação proposta e a plena utilização da infraestrutura conforme enquadrado na legislação vigente. E. Em 21/12/2021 o Processo SEI 21.0.000002200-1 foi apreciado no CMDUA pela Conselheira Claudete Aires Simas, sendo o relato considerado "inconclusivo", sendo encaminhado para apreciação do CAU/RS. PARECER TÉCNICO Dando sequencia com o presente processo este conselheiro depois de uma análise técnica preliminar solicitou diligências para que sejam encaminhados questionamentos e esclarecimentos para a EPTC e DMAE. Resumem-se os principais questionamentos: À luz da constatação do rápido avanço no processo de urbanização da zona sul de Porto Alegre e que é de práxis dos empreendedores o licenciamento fracionado por meio de lotes de urbanização que compreendem entre 400-600 economias por lote/quadra, acredita-se que as análise dos EVUs deverão contemplar a visão regional (zonal) além da análise local, objeto do presente EVU, para poder quantificar o verdadeiro impacto que produzem no espaço urbano e nos serviços urbanos decorrentes do empreendimento. Tal é o caso dos empreendimentos da Vasco Civitas (quadra A, B, D, etc.). 1. EPTC: sabendo que o licenciamento de unidades habitacionais de grande porte são consideradas como "Polos*

Geradores de viagens" e, portanto, se produzirão impactos locais e zonais sobre a infraestrutura viária. a. Revisar o parecer 223/2021 CAADHAP e Parecer EPTC_CPAITC nº 1378 com a análise e disposição de medidas de acessibilidade zonal (considerando que se terá na área de análise pedestres se deslocando, no pior dos casos, por mais de 800 m até o principal ponto de acesso pela Av. Juca Batista b. Análise da micromobilidade da área de análise c. Revisar o pedido da EPTC para empreendedor da implantação de 1 semáforo de pedestre junto à faixa de travessia de pedestre existente na interseção da Av. Juca Batista com a rua 5.117. Solicita-se analisar (justificando com dados de tráfego a resposta a ser dada) a implementação das faixas de retenção de veículos para a entrada e saída da área do empreendimento ou a implementação de medidas de tráfego calmado. d. Analisar a oferta de transporte coletivo no eixo da Juca Batista (nº de linhas e horários programados, etc.) que possam atender com qualidade as crescentes demandas dos usuários da área em análise. 2. DMAE: resgatando o Parecer Técnico de conselheira Claudete Aires Simas da ACESSO - Cidadania Direitos Humanos em relação ao presente processo em análise elaborado em 21/12/2021, no qual se manifesta: " que a região demanda de infraestrutura de transporte e principalmente de capacidade de fornecimento de água para a região. A esse respeito cumpre lembrar que em outros empreendimentos o DMAE teria manifestado que o sistema atual não daria conta da vazão de abastecimento de condomínios deste porte na região dependendo a oferta de serviço de água potável da implantação e operação de um novo sistema de abastecimento de água" Sendo assim este conselheiro pergunta para o DMAE: a. O DMAE assegura a vazão de abastecimento de água para o projeto Quadra D do Loteamento Florenza – Rua Manacá, nº 144, Bairro Hípica (RGP.6) no curto prazo? b. O DMAE pode assegurar que a zona urbana onde se encontra localizado o empreendimento (Bairro Hípica) não sofrerá nenhum impacto em relação ao abastecimento de água pelo incremento de 656 unidades habitacionais ou de uma população estimada de 1.500 pessoas, sendo que já existem outros empreendimentos de igual magnitude instalados na área urbana em análise. Os resultados das diligências, tanto das entrevistas presenciais/remotas como as respostas por escrito foram satisfatórias. A continuação se resumem tais respostas obtidas dos organismos da prefeitura de Porto Alegre: a) RPG-6: na reunião com o representante da RPG-6, Arq. Gomes se avaliou principalmente os problemas regionais, concordando sobre os problemas de mobilidade e micro acessibilidade da área em análise e principalmente sobre o transporte coletivo e no incremento de empreendimentos (Habitação de Interesse Social - HIS) na região. O conselheiro relator considera que a prefeitura de POA deveria ter uma política clara sobre os projetos de HIS e sua inserção deles em áreas mais centrais da cidade. Esta demonstrado, em estudos recentes da WRI-Brasil, as diversas deseconomias urbanas e os altos custos urbanísticos produto de uma má localização na cidade dos empreendimentos HIS (demonstra-se que as localizações periféricas têm um custo mais alto que as localizadas na área central. Deve-se refletir sobre o verdadeiro conceito do "uso eficiente da infraestrutura urbana", tanto falado e debatido pelo ilustre professor, Juan Luis Mascaró). b) EPTC: em reunião presencial com o Arq. Antônio Vigna representante da EPTC na CAADHAP foram analisados os questionamentos relacionados à micro acessibilidade; medidas de sinalização vertical e horizontal e implementação de semáforos na interseção da Av. Juca Batista com a rua 5.117 e análise da demanda do transporte coletivo (implementação de mais horários) O resultado desta diligência é que serão atendidas em parte as demandas deste conselheiro relator (micro acessibilidade). Ainda penso que deverá ser revisada com análises e pesquisas de tráfego a semaforização da interseção. Incentiva-se para que a EPTC deia uma solução às constantes demandas pela

melhoria da qualidade e eficiência do sistema de transporte coletivo para a zona sul de Porto Alegre. c) DMAE: em reunião com a eng. Ruth Ourique Feijó do DMAE se esclareceu que a gleba que contém o lote D que é objeto de análise está garantida a vazão de água sendo favorável para a aprovação deste EVU. Condiciona-se o habite-se do condomínio à modificação das redes de água e esgoto de tal forma que contemple o aumento de número de economias dos condomínios. Considerando a Lei Federal 11.977/2009, Seção II, Art 4º, que regulamenta o Programa Nacional de Habitação Urbana e define como objetivo principal a promoção, produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou a requalificação de imóveis urbanos, a partir de abril de 2009 e a Lei Complementar 636/2010 que institui o Programa Municipal Minha Casa Minha Vida – Porto Alegre (atualmente Casa Verde Amarela) que em seu Art. 1º define como objetivo principal, viabilizar, no município de Porto Alegre, a construção de um amplo número de habitações populares inseridas no Programa de MCMV do governo Federal. Considerando as respostas da EPTC e DMAE à diligência protocolada no presente processo, este conselheiro relator manifesta seu VOTO FAVORÁVEL à aprovação do EVU do PROCESSO SEI 21.0.000002200-1. Recomenda-se informar ao empreendedor das novas demandas resultantes das análises realizadas pela EPTC e DMAE e que constam nas respectivas respostas da diligência do presente processo. Recomenda-se à SMAMUS/ Prefeitura de Porto Alegre a urgente necessidade de implementar a Lei Federal Nº 10.271/2001 "Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV" dotando aos conselheiros de maiores subsídios técnicos/metodológicos para a avaliação dos projetos de 2º grau que são apreciados no CMDUA. Arq. Emilio Merino Dominguez Conselheiro CAU/RS e CMDUA. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Jeanice, pelo relato. Nesse sentido, então, conselheiros, queria só esclarecer que, regimentalmente, não há a possibilidade de relato de vista quando o processo é redistribuído, especificamente, o art. 23, § 7º do nosso Regimento, que traz ali a hipótese de processo redistribuído. Então, o prazo com relação à diligência venceu quando do primeiro relato. Avançando, então, conselheiros, abro as inscrições para o período de discussão. Temos o Conselheiro Gomes já inscrito para discutir. Mais algum conselheiro gostaria de discutir? Conselheiro Felisberto. Conselheiros, eu estava aqui fazendo a leitura do artigo, talvez eu tenha interpretado de forma equivocada com relação ao pedido de vista. O que Regimento Interno prevê é a impossibilidade da solicitação de relato de vista quando vencido o relator, né, quando há um parecer contrário do relator, e ele é colocado em discussão, e a maioria dos conselheiros entende contrário ao voto do relator. Então, há essa redistribuição. No caso em debate essa redistribuição ocorreu em função do outro comando regimental, que prevê a objetividade no relato, pelo sim, pelo não ou o encaminhamento conclusivo. Então, foi nesse sentido que a gente fez a redistribuição. Não sei, isso é o meu entendimento, mas coloco aí a debate também. Eu não sei se tem mais conselheiros inscritos. Abrimos para o Conselheiro Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, tem uma Questão de Ordem ali, parece que entrou. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Ah, o Conselheiro Rafael Passos. É o art. 23, § 7º. **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Ah, está bem, era isso que eu queria saber. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu fiz aqui a leitura, primeiro tinha interpretado de uma forma, mas aí encaminhei, acho que fiz equivocada a

interpretação. Acho que de fato é quando há o vencido, quando é vencido o relator, que não é o caso em debate. Conselheiro Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** É a primeira oportunidade que vai se ter de fazer relator de vista, né, relato extra relator oficial. Apenas substituiu o primeiro relator, o relator oficial. Como deu para ver o processo, a gente fez uma boa discussão, uma boa conversa com o relator, o Emílio, sobre diversos aspectos, assim, principalmente por aquilo que o Emílio, digamos, é especialista, ele é um técnico, ele é um *expert* na mobilidade nas questões de mobilidade, né. Então, foi uma boa conversa, nós fizemos alguns encaminhamentos juntos. Inclusive, eu fui convidado para ir para a EPTC com ele, mas por um problema de última hora na minha agenda não consegui acompanhá-lo. Mas foi um bom exercício, digamos, uma discussão técnica para trazer ao Conselho. Nesse sentido, eu estou pegando, vou fazer relato de vista e na próxima oportunidade vou estar relatando, já adiantando, vou acompanhar com certeza o relato do CAU. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Então, concedida vista ao Conselheiro Gomes. Eu consulto se mais algum conselheiro gostaria fazer o relato de vista? Passo a palavra ao Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, eu solicitei vista também. Então, reitero a solicitação de vista. Até porque conheço bem essa região, ela é contígua a Dorival Castilho Machado, né, que há muitos anos eu venho me posicionando aqui na regularização da comunidade que vive lá no fundo. Então, é uma região que eu vivi alguns anos ali, quando a minha companheira era viva ainda, a Beatriz, inclusive, os meus filhos moram lá. Então, eu conheço bem e sei o impacto da falta de ônibus e de andar quase 800m para pegar o ônibus na Juca Batista. E até pouco tempo, durante a pandemia, eles ficaram sem qualquer transporte. Havia aquele transporte, como se diz, “interregiões”, como é o transporte, aquele que é feito na região, né, que tinha sido cortado e agora parece que voltou, voltou a ter o ônibus na Dorival Castilho Machado, naquela comunidade. E uma coisa que me espanta, eu estive há duas semanas atrás na região, a completa transformação daquela região. Entendo que além do estudo, parece que é importante também ter um estudo de impacto ambiental naquela região, porque um dos impedimentos para regularizar uma comunidade ali era a proximidade com arroio, que havia b de alagamento. Então, se viabilizava a comunidade de qualquer possibilidade de melhoria. Só que essa comunidade dos fundos, é importante que este Conselho tome conhecimento, ela botou água e luz por conta própria, lá na sua ocupação e na área que adquiriu. Então, é importante a gente quando fizer a análise de um processo, ver também qual a contrapartida, porque aquilo para mim sim é habitação popular. Um empreendimento de 1,5 a 2 salários pode parecer, inicialmente, popular, mas popular é um salário, 1,5 salário não parece que é popular. Mas, tudo bem, isso é uma discussão teórica que a gente poderia em outra oportunidade entrar o tema. Mas há famílias ali que esperam há anos a regularização fundiária. Então, quando se aprova um projeto, tem uma diretriz que impedia a regularização dessa comunidade. Então, eu peço aos técnicos da Prefeitura que também levem em conta o processo, porque tem um pedido da região de regularização e é contíguo. [Sinalização de tempo esgotado]. Já vou terminar, Secretário, só me dê mais 30 segundos, para eu não perder o raciocínio. Peço a sua paciência. Esse é um tema muito afeto a minha vivência nessa região, né. Eu tenho um carinho muito especial pela Dorival Castilho Machado, tem um valor sentimental para mim, também aquela comunidade que me acolheu muito bem quando eu morei lá. Então, nós temos que ter cuidado e ouvir os moradores ali, porque o fundo desse empreendimento dá

exatamente para a diretriz que há muitos anos a gente pediu a revogação e até hoje não tivemos atendimento. Há mais de 20 anos, faz exatamente 20 anos agora, se pediu em 2002. Aquela comunidade está esperando há mais de 20 anos a solução do seu problema. Então, era isso, Secretário. Obrigado e desculpa ter passado um pouco o tempo. Era isso. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Muito bem, obrigado, Conselheiro Felisberto, pela contribuição ao debate. Aí consulto o Conselheiro Rafael Passos que queria debater ou é pedido de vista também? **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Não, já que tem pedido de vista eu vou aguardar a próxima sessão, porque vai retardar o debate, né. Aí faço o debate quando tiver o outro pedido, o outro parecer e podemos compará-los. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Rafael. Conselheira Jussara. **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Boa noite a todos. Bom, eu vou falar agora e aguardo os relatos de vista, talvez me ajude um pouco a tomar decisão, porque eu me surpreendi com o resultado do parecer do conselheiro, porque me parece que ele colocou tantos questionamentos, tinha tantas dúvidas e depois um posicionamento favorável a fazer. Essa região é a região que realmente, seguidamente, eu fico em dúvida de como me posicionar, justamente porque a gente vê como está sendo o crescimento, ao mesmo tempo as deficiências. Quer dizer, essa questão de transporte eu acho que só tenderia a melhorar, fazer mais um conjunto acaba viabilizando uma linha. Eu acho que isso se soluciona, mas questões como as do DMAE e tal, que o conselheiro questionou se teria condições de atender em um curto período de tempo e aí não tendo resposta ele se posiciona favorável. Eu não consegui entender e ali tinha outras questões que são difíceis. Eu me preocupo em questão de mobilidade, tudo que tem a ver com as vias que já existem hoje e que não tem projetos ainda de expansão, que cada vez se coloca mais gente. Mas aí, nesse sentido, esse tipo de empreendimento tem menor impacto do que outros empreendimentos que vão para lá e que são de alta renda, que, na verdade, acabam impactando porque daí cada casa, cada apartamento resulta em dois, três carros na rua, mais do que esse tipo de população que acaba pegando transporte coletivo. Eu confesso que fiquei em dúvida de como me posicionar e vou ficar no aguardo, então, desses relatos de vista para ter uma posição, porque eu sei que eu mesma já aprovei outros projetos semelhantes, eu tenho impressão que, inclusive, um ao lado desse aí. Mas, realmente, estou em dúvida em cima dos relatos que foram feitos pela Claudete, agora pelo Merino. Não sei mesmo como me posicionar. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Jussara. Conselheira Carolina. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu só queria comentar mais na questão dos ritos, que existem as análises das secretarias que participam, como a CAUGE, a CAADHAP também tem representantes do DMAE, da Cultura, da Saúde, enfim, envolvendo as demandas. E esses processos atendem, então, a legislação federal, né, o Programa Casa Verde Amarela, ele é federal e eles que estipulam as faixas. O Felisberto comentou dessa discrepância, digamos assim, que a gente tem, até em virtude do valor do salário mínimo, né. A gente é, querendo ou não, era um pouco questionado, porque não dizer? Mas é uma legislação federal que a gente acaba seguindo e os empreendedores têm direito de protocolar e a gente analisa à luz da legislação vigente. Como a Jussara mesmo comentou também, a gente está em uma região que está

em consolidação, esse agregar mais pessoas ao local que está consolidado, que tem infraestrutura, é muito mais adequado do que a gente pensar naquelas ocupações que são muito longínquas, ocupação em uma área rarefeita, enfim. Então, querendo ou não a gente vê com bons olhos esses empreendimentos que estão próximos ali às vias arteriais, vias que já têm linhas de ônibus. Claro que depois tem a ver um incremento muito grande, né, de população, com certeza a EPTC vai ter que rever as linhas de ônibus, né, tem que implementar após a conclusão. Então, é mais para colocar essa visão do Planejamento, que em localizações assim, que já estão consolidação, já estão consolidadas, já têm comércio, já têm serviço, a gente entende que sim, é um local adequado para que essas habitações de demanda habitacional prioritária se instale. Está bem? Só esses comentários em relação à regularização fundiária, a gente agora tem a REURB-S Social e REURB-E Especial, né. Então, é uma questão também de serem protocolados os pedidos de virem as vias, porque a demanda está grande e a CETARF está aí, a discussão específica, né, para a gente estar executando essas regularizações o mais breve possível. Claro que tem todo um processo burocrático, está se seguindo, mas a gente tem os instrumentos. Tá bom? Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Carolina, pela contribuição ao nosso debate aqui. Então, em diligência nós temos relatos de vista ao Conselheiro Felisberto e Conselheiro Gomes. Acho que só esses dois conselheiros. Consulto, mais algum conselheiro? São esses, então, Conselheiro Felisberto e Conselheiro Gomes solicitaram relato de vista. A Conselheira Claudete também. Então, esses três conselheiros. Avançamos ao item 4.05, então, da pauta. Lembrando que só passei para o 4.05 porque o 4.04 está em diligência, lá da Região de Planejamento Oito. O 4.05, a relatora é a Conselheira Tânia. Como a conselheira não está presente, então, a gente prorroga o relato para a próxima reunião e avançamos ao item 4.06 da pauta:

4.06: EXPEDIENTE: 22.0.000026055-3;

INTERESSADO: Cláudia de Souza Ferreira Alt;

ASSUNTO: Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU;

LOCAL: Rua Aldo Alves da Silva, 1200 (RGP 8 - Ponta Grossa);

RELATOR: SMAMUS (Distribuído em 28/04/2022);

PRAZO PARA PARECER: 10/05/2022;

APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO: a apresentar;

APRESENTAÇÃO DO PARECER: a relatar.

Então, abro a palavra à Conselheira Carolina, da SMAMUS, para poder fazer o respectivo relato e depois a gente debater. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Então, como a gente faz a apresentação, normalmente, e este relato é da nossa Secretaria, eu juntei as duas coisas, tomei essa liberdade de fazer um relato/apresentação para que ficasse mais fácil o entendimento. Esse é um EVU da CAUGE para a Rua Aldo Alves da Silva, 1200, no Bairro Ponta Grossa. O Expediente Único é o 002.343.062/006-0. É condomínio por unidades autônomas na área de ocupação rarefeita, com proposta de ocupação sobre a zona de conservação da área de proteção do ambiente natural. É um projeto especial de impacto urbano de segundo grau, de análise obrigatória, conforme anexo 11.2, fl. 2, da Lei Complementar nº 434/99, modificada pela

Lei Complementar nº 646/2010, do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Esse empreendimento está localizado na Região de Planejamento Oito, no Bairro Ponta Grossa, em um terreno contíguo e lindeiro à escola, próximo aqui à sede campestre da CEEE. Aqui a gente coloca uma planta baixa desse condomínio. Ele tem o nome de Sítio Aguapé. Trata o presente de Estudo de Viabilidade Urbanística para Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º Grau para Condomínio por Unidades Autônomas na Área de Ocupação Rarefeita, com proposta de ocupação sobre a Zona de Conservação da Área de Proteção do Ambiente Natural. O enquadramento em EVU de 2º grau é de caráter obrigatório, conforme Anexo 11.2 (folha 2) da LC 434/99 modificada pela LC 646/2010 – PDDUA. A gleba localiza-se na Região de Planejamento 8, Bairro Ponta Grossa, na Rua Aldo Alves da Silva Nº 1.200 (Beco da Ponta Grossa) e na beira do Lago Guaíba. Denominada Sítio Aguapé, a propriedade com 77.811,63 m², tem proposta de implantação de condomínio de 15 unidades autônomas (UA), com 600,30 m² cada, e previsão de 60 habitantes. A área de uso privado é de 9.004,50 m², sendo toda a área remanescente, 68.807,43 m², de uso colevo/condominial. O método de projeto, que orientou a definição da proposta de implantação, foi a “Permacultura”, que busca criar ambientes sustentáveis propondo cooperação integral de forma harmoniosa, otimizando recursos e integrando princípios ecológicos, de valores de trabalho com a natureza. Abaixo a planta de localização da proposta. O requerente propõe a manutenção de quatro edificações pré-existentes para uso comum: Casa Principal, Quiosque, Sauna e Casa Amarela. Ainda, incidem sobre a gleba APAN (na totalidade), APP do Lago Guaíba (porção noroeste), talvegue (entre as unidades 4/5/12 e 3/13/14), aflorações rochosas e vegetações a permanecer e a suprimir. A proposta de edificação, a qual não é objeto do presente EVU, será analisada em etapa específica. Abaixo a distribuição das unidades autônomas e das edificações existentes que serão mandas para uso condominial. O requerente prevê, no próprio imóvel, averbações para conservação do ambiente natural de 42.082,34 m². Essa extensa área de conservação inclui as áreas de maior importância ambiental, conforme Arrazoado de 04 de março de 2022: • APP do Lago Guaíba e entorno; • Áreas mais altas próximas a APP topo de morro, a par da cota 71m (sendo que a área do terreno se encontra totalmente fora desta APP, abaixo da cota 58m); • Ambiente de campo novo com afloramento rochoso com presença de vegetação ameaçada de extinção conforme Decreto Estadual n° 52.109/14. As Diretrizes para EVU foram emitidas através dos Pareceres Nº 117/2021, de 13 de outubro de 2021, e Parecer Nº 123/2021, de 27 de outubro de 2021. DMAE - Abastecimento de Água: será feito pelo subsistema EBAT Retiro da Ponta Grossa, o qual faz parte do sistema Belém Novo. A ligação predial deverá ser prevista na rede existente no leito da rua em frente ao terreno. DMAE - Esgotamento Sanitário: considerando que ainda não há interligação desta área com o sistema de tratamento ETE Serraria, provisoriamente, o condomínio deverá efetuar o tratamento por fossa séptica, conforme orientações DMAE. DMAE - Drenagem: o empreendimento deverá ser inteiramente implantado acima da cota 3,23m. Será isento de implantação de amortecimento pluvial (Decreto 18.611/2014), desde que o deságue se dê de forma direta ao Guaíba. SMAMUS - DLMA: a Licença Prévia deverá ocorrer concomitantemente ao EVU (atividade CODRAM 3414,40 - Parcelamento do Solo para fins residenciais e mistos (incluídos equipamentos, infraestrutura e tratamento de esgoto/ETE), enquadramento dado pela Resolução CONSEMA nº 372/18 e alterações posteriores; a proposta de EVU deverá seguir os dispositivos legais listados no parecer de diretrizes; orientações para o caso de existência de espécime vegetal endêmico, raro, ameaçado de extinção ou declarado imune e informação de que o detalhamento dos impactos ambientais serão analisados na etapa

de Licença prévia. SMC - EPAHC: quanto à questão arqueológica, deverá ser apresentado o atendimento à IN 01/2015 junto ao IPHAN. SMF: orientações caso necessidade de aquisição de imóveis e de liberação de imóveis públicos e ciência à Resolução Nº 025/2021 do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira. SMMU/SMOI/SMS: não expediram diretrizes tendo em vista o porte, a localização e o baixo impacto do empreendimento. SMAMUS - DPU: solicitou complementações e esclarecimentos da proposta na etapa de EVU. O EVU foi aprovado pela CAUGE através do Parecer Nº 035/2022, de 20 de abril de 2022, complementado pelo Parecer Nº 036/2022, de 27 de abril de 2022. Este último parecer foi emitido a pedido da Diretoria de Planejamento Urbano (DPU-SMAMUS) para esclarecer itens que devem ser contemplados na Etapa de Aprovação do Condomínio. Quanto à Análise Urbanística, a EPE II-SMAMUS verificou que a proposta está de acordo com o Plano Regulador do Plano Diretor e não necessita flexibilizações urbanísticas na Etapas de Aprovação do Condomínio, tendo atendido as diretrizes emitidas pela DPU-SMAMUS. Os demais representantes, analisaram a proposta e entenderam que as diretrizes foram contempladas na Etapa do EVU. Destacamos abaixo as considerações dos representantes, como informações e condicionantes às etapas subsequentes: Informação SMAMUS - DLMA: requerimento de Licença Prévia tramita no Processo SEI Nº 22.0.000025923-7 Condicionante DMAE - Drenagem: quando da aprovação do projeto urbanístico do condomínio por UA e das edificações deverá ser respeitada a faixa não edificável de 15m para cada lado do eixo do talvegue. Condicionante SMC: quanto à arqueologia deverá ser apresentado o atendimento à IN 01/15 do IPHAN na etapa de licenciamento. Condicionante SMAMUS - DPU: respeitar os afastamentos entre as áreas edificadas da proposta do EVU, sejam elas privavas ou condominiais, garantindo assim a permeabilidade visual e respeitando as caracterizas edilícias pretendidas para a Área de Ocupação Rarefeita. Desta forma, somos favoráveis à aprovação do presente EVU. RELATO DO PROCESSO E PARECER: Denominada Sítio Aguapé, a gleba com 77.811,63 m², tem proposta de implantação de condomínio de 15 unidades autônomas (UA), com 600,30 m² cada. A população prevista é de 60 habitantes. A área de uso privativo é de 9.004,50 m², sendo toda a área remanescente, 68.807,43 m², de uso coletivo/condominial. O método de projeto, que orientou a definição da proposta de implantação do condomínio, foi a “Permacultura”. Parecer Técnico | Objeto: Distribuição das unidades autônomas e das edificações existentes a serem preservadas, para uso coletivo/condominial: - 15 unidades autônomas; - Casa Principal; - Quiosque; - Sauna; - Casa Amarela. Incidem sobre a gleba APAN (na totalidade), APP do Lago Guaíba (porção noroeste), talvegue (entre as unidades 4/5/12 e 3/13/14), aflorações rochosas e vegetações a permanecer e a suprimir. O requerente prevê, no próprio imóvel, averbações para conservação do ambiente natural de 42.082,34 m². Essa extensa área de conservação inclui as áreas de maior importância ambiental: • APP do Lago Guaíba e entorno; • Áreas mais altas próximas a APP topo de morro, a partir da cota 71 m (sendo que a área do terreno se encontra totalmente fora desta APP, abaixo da cota 58m); • Ambiente de campo nativo com afloramento rochoso com presença de vegetação ameaçada de extinção conforme Decreto Estadual n° 52.109/14. PARECERES CAUGE Nº 117/2021 E Nº 123/2021, de 13 e 27 de outubro de 2021. DMAE - Abastecimento de Água: será feito pelo subsistema EBAT Retiro da Ponta Grossa, o qual faz parte do sistema Belém Novo. A ligação predial deverá ser prevista na rede existente no leito da rua em frente ao terreno. DMAE - Esgotamento Sanitário: considerando que ainda não há interligação desta área com o sistema de tratamento ETE Serraria, provisoriamente, o condomínio deverá efetuar o tratamento por fossa séptica, conforme orientações DMAE.

DMAE - Drenagem: o empreendimento deverá ser inteiramente implantado acima da cota 3,23m. Será isento de implantação de amortecimento pluvial (Decreto 18.611/2014), desde que o deságue se dê de forma direta ao Guaíba. SMC - EPAHC: quanto à questão arqueológica, deverá ser apresentado o atendimento à IN 01/2015 junto ao IPHAN. SMAMUS - DLMA: a Licença Prévia deverá ocorrer concomitantemente ao EVU (atividade CODRAM 3414,40 - Parcelamento do Solo para fins residenciais e mistos (incluídos equipamentos, infraestrutura e tratamento de esgoto/ETE), enquadramento dado pela Resolução CONSEMA nº 372/18 e alterações posteriores; a proposta de EVU deverá seguir os dispositivos legais listados no parecer de diretrizes; orientações para o caso de existência de espécime vegetal endêmico, raro, ameaçado de extinção ou declarado imune e informação de que o detalhamento dos impactos ambientais serão analisados na etapa de Licença prévia. SMF: orientações caso necessidade de aquisição de imóveis e de liberação de imóveis públicos e ciência à Resolução Nº 025/2021 do Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira. SMMU / SMOI / SMS: não expediram diretrizes tendo em vista o porte, a localização e o baixo impacto do empreendimento. SMAMUS - DPU: solicitou complementações e esclarecimentos da proposta na etapa de EVU. A área da gleba perfaz 77.811,63 m² e a quota ideal prevista no Anexo 7.1 do PDDUA é de 5.000 m², isto posto, o limite de unidades autônomas permitidas neste terreno é de 15,56 unidades. Sendo assim, a proposta atende à densidade prevista no Plano Diretor. As Áreas de Proteção do Ambiente Natural, são zonas previstas para atividades que, conciliando a proteção da flora, da fauna e dos demais elementos naturais, objetivam a perpetuação e a sustentabilidade do patrimônio natural. Tendo em vista que a atividade residencial é permitida em APAN e, ainda, que o empreendedor busca a conservação e preservação do ambiente natural, utilizando técnicas sustentáveis baseadas na Permacultura, a proposta está de acordo com as Diretrizes e Estratégias do PDDUA. Quanto aos demais dispositivos de controle, aplicáveis à viabilidade de Condomínios por Unidades Autônomas, a proposta está de acordo com o Plano Regulador do Plano Diretor e não necessita flexibilizações urbanísticas na Etapa de Aprovação de Condomínio. PARECERES CAUGE Nº 035/2022 E Nº 036/2022 Informação SMAMUS - DLMA: requerimento de Licença Prévia tramita no Processo SEI Nº 22.0.000025923-7 Condicionante DMAE - Drenagem: quando da aprovação do projeto urbanístico do condomínio por UA e das edificações deverá ser respeitada a faixa não edificável de 15m para cada lado do eixo do talvegue. Condicionante SMC: quanto à arqueologia deverá ser apresentado o atendimento à IN 01/15 do IPHAN na etapa de licenciamento. Condicionante SMAMUS - DPU: respeitar os afastamentos entre as áreas edificadas da proposta do EVU, sejam elas privativas ou condominiais, garantindo assim a permeabilidade visual e respeitando as características edilícias pretendidas para a Área de Ocupação Rarefeita. O meu voto é FAVORÁVEL ao deferimento, aprovação deste EVU. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Arquiteta Urbanista Carolina Kessler, da Diretoria de Planejamento Urbano, pelo brilhante relato, elucidando toda a discussão. Eu consulto os conselheiros se temos solicitação de relato de vista ou se colocamos em discussão? Temos o Conselheiro Felisberto, o Conselheiro Hermes. Pergunto se alguém gostaria de, independente do relato de vista, discutir, fazer algum encaminhamento na data de hoje? Por favor, faz a inscrição que a gente oportuniza o microfone, senão a gente posterga para a reunião seguinte, após os relatos de vista, aí sim a discussão e votação. Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, eu queria fazer alguns

esclarecimentos, até para ajudar no meu parecer de vista. Primeira pergunta, esse talvegue passa no meio da propriedade? Eu não entendi muito bem. Então, é uma pergunta. E a outra, talvez eu não tenha ouvido muito bem, talvez seja a idade também, que é uma questão de preservação de um patrimônio, há alguma coisa com patrimônio histórico nessa área? Eram esses dois esclarecimentos. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Não sei se a nossa Conselheira Relatora consegue... **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu vou, se me permitir, compartilhar a tela, acho que fica mais fácil. O talvegue passa nesse ponto aqui, a gente te uma linha azul e juntam, aqui é uma descida, desce esse morro para cá e a água foi em direção ao rio. Em relação à cultura, eles têm que apresentar, em atendimento a essa instrução normativa, que eu acredito que seja uma questão padrão. Então, que é uma questão do IPHAN, não quer dizer que eles tenham, acredito que eles tenham que apresentar algum documento por responsável técnico específico, esclarecendo se tem ou se tem. É um condomínio residencial, né... Desculpa, ele é um condomínio de lotes, estão separando os terrenos, a parte de edificação é numa etapa posterior, a gente está agora no EVU. Eles vão protocolar primeiro a aprovação, então, de condomínio para separar as frações, digamos assim, de condomínio. Depois cada um vai lá e protocola, então, o seu projeto de edificação. Particularmente, eu achei muito interessante a proposta, porque justamente eles colocam no arrazoado, se tiverem a oportunidade de ler, a posição, então, dos lotes, eles buscam os locais com menor incidência de vegetação ou com vegetação não nativa e mais todas as técnicas de sustentabilidade. Parece ser um entendimento bem adequado para a rarefeita, por serem poucas unidades, respeitando bem a densidade. E houve essa preocupação também para a vegetação exótica. Obrigada, a Fernanda colocou ali para mim, é vegetação exótica. Eles buscaram posicionar ou com vegetação exótica ou com baixa vegetação. Tem até uma preocupação do planejamento, que a gente fez, então, esse parecer complementar, para que eles mantenham, assim, quando forem protocolar, então, o projeto, essas unidades sejam distantes umas das outras, que não venham a ser implantadas em [Inaudível], por exemplo. Então, isso está consignado no EVU para garantir que quando vem essa aprovação, essa proposta seja mantida bem espaçada, bem nesse conceito de sítio que eles estão propondo. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Obrigado, Conselheira Carolina. Mais alguém gostaria? Conselheiro Hermes e Conselheiro Dal Molin. **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS:** Não, só para justificar o meu pedido de vista. Eu sempre acompanho pelo Google Maps e eu vi que tem uma vegetação muito densa. Além de que, eu até não ia pedir, mas como foi pedido, então, de qualquer forma o processo ia ficar mais uma semana. Eu tenho uma curiosidade e gosto, acompanho esse assunto da permacultura, gostaria de saber o que eles estão realmente fazendo em permacultura. Isso aí. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro. Conselheiro Dal Molin. Não lhe ouvimos, Conselheiro. A câmera também está fechada. Bom, temos, então, um relato de vista... Dal Molin? **Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Só um esclarecimento, acho que a Carolina já esclarece, que são apenas lotes ainda, não são unidades, né. Eu tinha perguntado no chat quantas economias seriam ali e pelo que vi só estão querendo fazer um EVU das áreas de lotes, para depois virem as

unidades propriamente ditas. Então, já fui contemplado, Presidente. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Dal Molin, pela contribuição. Avançando, então, conselheiros, temos os relatos de vista solicitados pelo Conselheiro Felisberto e Conselheiro Hermes. Mais algum conselheiro quer fazer relato de vista? Em não havendo a gente avança para o item 4.07 da pauta. Consulto o Conselheiro Rafael Passos, do IAB, se tem condição de fazer o relato, Conselheiro? **Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Eu ainda não concluí, pretendo entregar por escrito, né, prefiro entregar sempre por escrito o parecer. Ainda não concluí, mas, assim, já adianto que é algo bem tranquilo. Solicito, na verdade, primeiro, a prorrogação para a próxima reunião sem falta, mas é um caso bastante tranquilo, é redução inclusive de quadras, né, e a regularização de uma escola existente, um gravame para área institucional para um galpão de triagem. Se for possível solicito para a próxima reunião. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito, Conselheiro Rafael Passos! Eu consulto aos conselheiros se há objeção à solicitação do conselheiro para prorrogação de uma semana para o relato? Regimentalmente temos a previsão. Se há objeção, por favor, manifeste no chat em não havendo objeção, aprovamos a prorrogação do relato do Conselheiro Rafael Passos. Uma Questão de Ordem do Conselheiro Felisberto. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, boa noite novamente. Eu só queria relembrar a este Conselho que amanhã nós temos audiência pública na Câmara de Vereadores sobre o Projeto 4º Distrito+. Então, seria importante a gente estar presente nessa discussão que envolve duas regiões, a RGP 1 e a RGP 2, né. Então, seria importante a gente ter a participação. Essa era minha a minha Questão de Ordem. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto, pela manifestação e pela lembrança da audiência pública amanhã. Passamos, então, ao Item 4.08 da pauta. A Região Cinco é a relatora, que é o Conselheiro Wagner. Conselheiro Wagner, consulto se tem condição de fazer o relato? **Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Não estou em condições de fazer o relato ainda. Eu tenho prazo ainda? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** O seu prazo venceu, o processo foi distribuído no dia 04/05, o prazo para relato foi em 17/05. O senhor pode solicitar a prorrogação. **Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Então, solicito a prorrogação. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem, aí o senhor tem mais uma semana para fazer o relato e mandar para a nossa Secretária Executiva por escrito. Conselheiros, eu consulto se temos objeção à prorrogação solicitada pelo Conselheiro da Região de Planejamento Cinco, o Conselheiro Wagner? Se não há objeção, prorrogamos por uma semana o prazo para reato e oportunizo para a Questão de Ordem do Conselheiro Dal Molin. **Rogério Dal Molin (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Presidente, eu acho que a Secretaria poderia se disponibilizar para auxiliar o Conselheiro Wagner se ele estiver tendo dificuldades de compreensão do processo. Acho que é pertinente a Secretaria se colocar à disposição para ajudar o conselheiro, se ele estiver tendo alguma dúvida. É essa a minha questão. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Dal Molin.

Sem dúvida, a nossa equipe, principalmente a Secretária Executiva, sempre à disposição. O conselheiro tem o Whats, o contato, pode demandar aqui a nossa Secretária Executiva, que prontamente vai auxiliar na organização. Conselheiro Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Lembrando, dentro do que o Dal Molin falou, regimentalmente nós temos o instituto do relato compartilhado, que qualquer conselheiro pode recorrer e convidar outro conselheiro para lhe auxiliar e isso está dentro do nosso Regimento Interno aí. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito. Obrigado, Conselheiro Gomes. Bem lembrado, também, Conselheiro Wagner, além do auxílio aí que necessitar ou qualquer outro conselheiro, a nossa Secretária Executiva também, eventualmente, outro conselheiro se dispõe a fazer esse relato conjunto, né. Há essa possibilidade regimental. Senhores Conselheiros, então, o Item 4.09 da pauta, eu já consulto se está disponível. Está anexado ao SEI, mas como há são 19h53min, um relato é no mínimo cerca de 10 minutos aí e apresentação da Equipe do Planejamento, iria sem dúvida estender até a depois das 20 horas. Vamos, então, acho que encerrando a nossa reunião e na próxima agenda, na próxima terça-feira seguimos aqui no Item 4.09 da pauta, para que respectiva apresentação e relato da Região de Planejamento Oito. Está bem? O relator é a SAERGS. Então, conselheiros, obrigado pela oportunidade, pelo debate sempre elevado. Uma excelente noite a todos vocês. Até mais, tchau, tchau!

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 19h55min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.

Ata aprovada na sessão CMDUA de 05/07/2022, por maioria.

Link YouTube da sessão: https://youtu.be/XXc_GaISXYY

Favoráveis: DEMHAB, EPTC, METROPLAN, SMAMUS, SMOI, SMGOV, UFRGS, ABES, AREA, CAU-RS, SENGE, SINDUSCON, SOCECON, RGP2, RGP3, RGP6, RGP8;

Abstenções: ACESSO, IAB-RS, SAERGS, RGP1, RGP4, RGP5

Contrários: -